

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.796, de 17-7-2007 <p><i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i></p>
--

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21.05.2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Odontologia, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Estomatologia	3
Materiais Dentários	1
Ortodontia e Odontopediatria	1
Prótese	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.212.23.5).

Portaria GR-3.797, de 18-7-2007 <p><i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i></p>
--

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, nos Departamentos a seguir relaciona-dos, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Ciências Biológicas	1
Dentística, Endodontia e Materiais Dentários	1
Estomatologia	1
Prótese	1
Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva	1
Fonoaudiologia	2

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.1640.25.7).

Portaria GR-3.799, de 18-7-2007 <p><i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i></p>
--

A Reitora da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Saúde Pública, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Epidemiologia	1
Prática de Saúde Pública	1
Nutrição	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.122.6.6).

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho da Reitora, de 18-7-2006
Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor quem assina a mesma. Unidade Interessada: Coordenadoria de Assistência Social. Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados nos blocos “G” do Crusp. Processo USP 2007.1.1090.35.4.

Extratos de Contratos
Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social.

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme descrito no Anexo I do contrato. Valor total estimado: R\$ 104.363.80. Valor por exercício - 2007: R\$ 104.363.80. Vigência: o presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até a entrega total dos produtos. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.2.5272. Categoria Econômica 33903010 - Gêneros Alimentícios. Fonte: Tesouro. Processo 2007.1.548.35.7 - 2007.1.728.35.5. Data de assinatura: 03/07/2007. (019-07).

Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social. Contratada: Vegetais Processados Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros Processados (grupo verduras, grupo legumes e grupo cereais e tubérculos), conforme descrito no Anexo I do contrato. Valor total estimado: R\$ 173.133,15. Valor mensal: R\$ 57.711,05. Valor por exercício - 2007: R\$ 173.133,15. Vigência: o presente contrato vigorará por até 3 meses, a partir de sua assinatura. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.2.5272. Categoria Econômica 33903010 - Gêneros Alimentícios. Fonte: Receita. Processo 2007.1.1075.35.5. Data de assinatura: 16/07/2007. (020/07).

Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social. Contratada: Marcelo dos Santos Barbosa. Objeto: Fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros in natura (grupo verduras e grupo legumes), conforme descrito no Anexo I do contrato. Valor total estimado: R\$ 42.961,64. Valor mensal: R\$ 14.320,55. Valor por exercício - 2007: R\$ 42.961,64. Vigência: o presente contrato vigorará por até 90 dias, a partir de sua assinatura. Classificação Funcional Programática: 12.122.100.2.5272. Categoria Econômica 33903010 - Gêneros Alimentícios. Fonte: Receita. Processo 2007.1.1080.35.9. Data de assinatura: 16/07/2007. (021/07).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Despacho da Reitoria, de 16-7-2007
Ratificando, no Proc. 2007.1.1664.12.1, o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a

responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Contratado: Thomson Financial Services Brasil Ltda.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Comunicado
Edital - Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da USP para o Primeiro Semestre de 2008.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FE-USP, de acordo com o artigo 41 do Regimento de Pós-Graduação de Pós-Graduação da USP, torna publico aos interessados que estarão abertas, na Secretaria de Pós-Graduação desta Faculdade, no período de 6 a 17-8-2007, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação, para o primeiro semestre de 2008, nos níveis de mestrado e doutorado, na Área de Concentração em Educação, para o preenchimento de 165 vagas, sendo 83 de mestrado e 82 de doutorado, divididas por linha de pesquisa como segue:

LINHAS DE PESQUISA/VAGAS

I - INSCRIÇÃO E FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA

MESTRADO

1) LOCAL

a) Pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação, das 10:00 às 17:00 horas.

b) Pelo Correio, com documentação postada por Sedex, até o dia 17 de agosto de 2007. (Endereço: Av. da Universidade 308, Sala 18 - Bloco B - Cidade Universitária, São Paulo/SP CEP 05508-040) e Pagamento da taxa de inscrição somente em cheque nominal à Faculdade de Educação – USP.

Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais)

2) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) Ficha de inscrição (no sítio http://www3.fe.usp.br/pgrad).

b) Curriculum vitae (conforme modelo Lattes/CNPq ou modelo no sítio www3.fe.usp.br/pgrad).

c) Projeto de pesquisa em 3 vias com no máximo 15 páginas, em espaço duplo, letra times new roman, tamanho 12, contendo: título; resumo, justificativa, objeto/problema de pesquisa, objetivos, metodologia e fontes, referências bibliográficas.

d) Pagamento da taxa de inscrição.

3) ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE I – ELIMINATÓRIA- PROVAS ESCRITAS

a) Prova de proficiência em língua estrangeira que será realizada no dia 03 de setembro de 2007, às 09:00 horas.

Crterios: será exigida do candidato a tradução de um texto acadêmico da área e resposta em português a uma questão de compreensão do texto.

O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher em qual língua estrangeira pretende demonstrar proficiência. As línguas aceitas para o exame são: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano.

No caso de candidatos estrangeiros ao mestrado, a demonstração de proficiência em língua portuguesa será analisada a partir da prova de conhecimento específico.

b) Prova de conhecimento específico que será realizada no dia 03 de setembro de 2007, às 14:00 horas.

Crterio: será exigida do candidato a elaboração de uma reflexão a partir de excertos de autores acadêmicos que expres-sam visões teóricas da área ou resposta a uma questão.

c) As provas terão duração máxima de 03 (três) horas.

Resultado:
a) Os resultados das provas de conhecimento específico e de proficiência em língua estrangeira serão expressos mediante os conceitos “Aprovado” ou “Reprovado”.

b) Para a prova de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de dicionário impresso.

Obs.: Poderão ser dispensados desta prova os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um certificado com validade inferior a dois anos, dos seguintes Institutos, com a pontuação mínima exigida.*

a) para língua alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;

b) para língua espanhola deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes; informações sobre o exame para a obtenção do referido diploma estão disponíveis no site: http://saopaulo.cervantes.es e http://diplomas.cervantes.es;

c) para língua francesa deve ser apresentado Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);

d) para língua inglesa deve ser apresentado certificado do Teste of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based- Test - CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

e) para língua Italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%.

* Serão, também, dispensados os candidatos aprovados na Prova de Proficiência dos Processos Seletivos do Programa da FEUSP realizados a partir de agosto de 2006.

Divulgação dos Resultados da Fase I

26 dessetembro de 2007
NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PROVAS
OBS: Nesta fase serão considerados aprovados e passarão para a fase seguinte somente os candidatos que forem aprova-dos nas duas provas

FASE II – ELIMINATÓRIA – ANÁLISE DE PROJETO E CURRÍCULO

De 26 de setembro a 16 de outubro – análise dos projetos e currículos dos candidatos. A análise dos projetos levará em conta a boa redação, clareza dos objetivos, adequação meto-dológica, qualidade dos argumentos, delimitação clara do obje-to e pertinência da bibliografia.

Divulgação dos Resultados da Fase II

18 de outubro de 2007

FASE III – ELIMINATÓRIA - ENTREVISTA

Entrevista com os candidatos aprovados na FASE II.

A entrevista incidirá sobre a análise do projeto e do currículo.

Período: 29 de outubro a 09 de novembro de 2007 (conforme horário a ser divulgado juntamene com o resultado da Fase II).

Resultado das entrevistas: 14 de novembro de 2007.

FASE IV – COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Os candidatos aprovados deverão apresentar, no período de 19 novembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008 os seguintes documentos:

1) Cópia autenticada do histórico e diploma de graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e obidos em cursos oficialmente reconhecidos) e não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, deverá ser entregue um Certificado de Conclusão, com data da colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido

2) cópia da Cédula de Identidade (R.G.): do CPF e doTítulo de Eleitor

Na hipótese de não se apresentar a documentação acima, o candidato será desclassificado.

O Resultado final da análise da documentação será divulgado até a data da matrícula.

II - INSCRIÇÃO E FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO

1) LOCAL

a) Pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação, das 10:00 às 17:00 horas.

b) Pelo Correio, com documentação postada por Sedex, até o dia 17 de agosto de 2007. (Endereço: Av. da Universidade 308, Sala 18 - Bloco B Cidade Universitária, São Paulo/SP CEP 05508-040) e Pagamento da taxa de inscrição somente em cheque nominal à Faculdade de Educação – USP.

Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais)

2) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) Ficha de inscrição (no sítio http://www3.fe.usp.br/pgrad).

b) Curriculum vitae (conforme modelo Lattes/CNPq ou modelo no sítio http://www3.fe.usp.br/pgrad).

c) Projeto de pesquisa em 03 vias, com a seguinte forma-tação, no máximo 20 páginas em espaço duplo, letra times new roman, tamanho 12 contendo: título; resumo; justificativa, objeto/problema de pesquisa, objetivos; metodologia e fontes, e referências bibliográficas.

d) Exemplar da dissertação de mestrado.

e) Poderá ser anexada cópia de um artigo que o candidato considere especialmente relevante para sua avaliação.

3) ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE I – ELIMINATÓRIA – PROVA ESCRITA

a) Prova de proficiência em língua estrangeira que será rea-lizada no dia 03 de setembro de 2007, às 09:00 horas.

Crterios: será exigida do candidato a tradução de um texto acadêmico da área e resposta em português a uma questão de compreensão do texto.

O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher em qual língua estrangeira pretende demonstrar proficiência. As línguas aceitas para o exame são: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano.

c) As provas terão duração máxima de 03 (três) horas.

Os candidatos estrangeiros também devem demonstrar proficiência em língua portuguesa. A prova de língua portu-guesa será realizada no dia 03 de setembro de 2007, às 14 horas.

Resultado:
a) Os resultados das provas de conhecimento específico e de proficiência em língua estrangeira serão expressos mediante os conceitos “Aprovado” ou “Reprovado”.

b) Para a prova de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de dicionário impresso.

Obs. Poderão ser dispensados desta prova os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um certificado com validade inferior a dois anos, dos seguintes Institutos, com a pon-tuação mínima exigida.*

a) para língua alemã deve ser apresentado certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;

b) para língua espanhola deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes; informações sobre o exame para a obtenção do referido diploma estão dis-poníveis no site: http://saopaulo.cervantes.es e http://diplomas.cervantes.es;

c) para língua francesa deve ser apresentado Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);

d) para língua inglesa deve ser apresentado certificado do Teste of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based- Test - CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

e) para língua Italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%.

* Serão, também, dispensados os candidatos aprovados na Prova de Proficiência dos Processos Seletivos do Programa da FEUSP realizados a partir de agosto de 2006.

Divulgação dos Resultados da Fase I

26 desetembro de 2007

NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PROVAS

OBS: Nesta fase serão considerados aprovados e passarão para a fase seguinte somente os candidatos que forem aprova-dos nas duas provas

FASE II – ELIMINATÓRIA – ANÁLISE DE PROJETO E CURRÍCULO

De 26 de setembro a 16 de outubro – análise dos projetos e currículos dos candidatos. A análise dos projetos levará em conta a boa redação, clareza dos objetivos, adequação meto-dológica, qualidade dos argumentos, delimitação clara do obje-to e pertinência da bibliografia.

Divulgação dos Resultados da Fase II

18 de outubro de 2007

FASE III – ELIMINATORIA - ENTREVISTA

Entrevista com os candidatos aprovados na FASE II.

A entrevista incidirá sobre a análise do projeto e do currículo.

Período: 29 de outubro a 09 de novembro de 2007 (conforme horário a ser divulgado juntamene com o resultado da Fase II).

Resultado das entrevistas: 14 de novembro de 2007.

FASE IV – COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos aprovados deverão apresentar, no período de 19 novembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008 os seguintes documentos:

1) Cópia autenticada do diploma de graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional), não sendo aceitos diplomas de licenciatura curta.

2) Cópia do Histórico Escolar de graduação.

3) Cópia autenticada do diploma de mestre (só serão acei-tos diplomas devidamente registrados e com validade nacio-nal).

4) Cópia do Histórico Escolar do mestrado.

5) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (R.G.), CPF, Título de Eleitor.

6) Comprovante de proficiência em língua estrangeira no mestrado.

Na hipótese de não se apresentar a documentação acima, o candidato será desclassificado.

O Resultado final da análise da documentação será divul-gado até a data da matrícula.

Os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos, e o exemplar da dissertação de mestrado será doado para o acervo do Serviço de Biblioteca e Documentação da FEUSP.

III - INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO DIRETO

a) Períodos e datas são os mesmos do doutorado.

b) Documentos exigidos são os mesmos do doutorado, porém dispensados de apresentar os documentos referentes ao título de mestre e a respectiva dissertação.

c) Os candidatos ao doutorado direto deverão demonstrar proficiência em duas línguas estrangeiras. Sendo a primeira no dia 03 de setembro de 2007, às 09:00 horas e a outra no mesmo dia às 14:00 horas.

d) Calendário, entrevistas e demais informações iguais aos do doutorado regular.

IV - OBSERVAÇÕES GERAIS:

1) Os resultados de todas as fases serão divulgados no mural da Secretaria e no sítio http:www3.fe.usp.br/pgrad.

2) Não será divulgada lista de espera ou similar.

3) As inscrições deverão ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa. Caso contrário, serão indeferidas.

4) A documentação da inscrição, dos candidatos não sele-cionado, não será devolvida, devendo ser reciclada 90 dias após

a efetivação conclusão do processo seletivo, exceto as disserta-ções de mestrado que serão doadas ao acervo do Serviço de Biblioteca e Documentação da FEUSP. .

5) Os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula no período de 03 a 07 de março de 2008, na Secretaria da Pós-Graduação no horário das 10:00 às 17:00 horas.

6) Normas específicas para aplicação das provas serão divulgadas no sítio do Programa de Pós-Graduação.

7) Candidatos estrangeiros, que forem aprovados, deverão apresentar até o dia 31 de janeiro de 2008, além da documen-tação exigida para o nível correspondente, os seguintes docu-mentos: Comprovante de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); visto do Consulado Brasileiro nos diplomas de gradua-ção e/ou de mestrado nos países dos quais esses títulos são ori-ginários; comprovante da revalidação dos títulos de graduação e/ou mestrado no Brasil ou a equivalência dos mesmos pela USP.

Mais informações poderão ser obtidas no site http://www3.fe.usp.br/pgrad ou na Secretaria de Pós-Graduação, Av. da Universidade 308, Sala 18 - Bloco B Cidade Universitária, São Paulo/SP CEP 05508-040.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto comunica aos candidatos: Drs. Dinael Corrêa de Campos, Thais Zerbiní, Lis Andréa Pereira Soboll, Marcia Hespanhol Bernardo, Theresa Beatriz Figueiredo Santos, Eduardo Pinto e Silva, Pedro Fernando Bendassolli, Adriana Cristina Ferreira Caldana, Sylvia Duarte Dantas De Biaggi, Wilson José Alves Pedro e Vera Regina Berlink, inscritos no Concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia e Educação, na Área de Psicologia Industrial e Organizacional, conforme edital ATAc 014/07, publicado no D.O. de 14/03/07, o adiamento da realização do concurso. (2007.1.398.59.2).

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIDAS CRANIOFACIAIS

Portaria HRAC-20, de 6-7-2007

O Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, nos termos do inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal 10520, de 17/07/2002, combinado com o dis-posto no Inciso IV do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 06/11/2002, e em razão da Certificação sob 123/2004 concedi-da pelo Reitor da USP, através da Portaria GR-1.044/04, expe-de a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Sergio Luis Alvares para atuar como Pregoeiro e Zelma Batista Borges (Certificação sob 118/2003 - Portaria GR-1729/2003) e Alexandre Silva Santos (Certificado sob n.º 125/2004- Portaria GR-1044/04) para atuarem como suplentes de Pregoeiro e/ou equipe de apoio nos procedimen-tos licitatórios a serem instaurados no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais na modalidade Pregão, que tem por objetivo a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designa-dos Elizabeth Maria Gimenez Ferraz, Maria Angélica Dal Col, Vânia Solange Teixeira Gianezi, Brígida Eloá Camargo e Marcos Quaggio Merli.

Artigo 3º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da publicidade, ficando revogada a Portaria SUPE-1, de 18/1/2007, publicada no D.O. de 19/1/2007.

Artigo 3º - Esta publicação substitui a efetivada em 6/7/2007, publicada no D.O. de 13/7/2007, por ter sido veicula-da com incorreções.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

Resumo de Termo de Aditamento
Processo 05.1.418.13.3 (Vol. I); 06.1.604.13.2 (Vol. II); 07.1.223.13.0 (Vol. III). Contratante: Universidade de São Paulo – Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru. Contratada: Schiaveto Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Reforma do Restaurante Universitário do Campus USP de Bauru. Termo de Aditamento 4 para alteração da Cláusula Quarta e adição de 1 medição. Data da assinatura: 18-7-20